



## Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-12-2021

Ata nº 25

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria do Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Diogo Miguel Alves Dantas	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

### €Situação financeira em 16-12-2021

Operações Orçamentais	1 183 150,54€
Operações de Tesouraria	554 519,83€
Documentos	0,00

Início da reunião: 14:30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara colocou à consideração dos Vereadores a alteração da próxima Reunião de Câmara de dia 5 para dia 12 janeiro, pois apesar de já ser ter feito o calendário das reuniões seguindo a ordem do presente ano, por nos encontrarmos num período de transição de ano não existem assuntos para deliberar nesse dia.

O Executivo deliberou por unanimidade a alteração da próxima Reunião de Câmara.

Requeru a palavra o Vereador Manuel Fernandes pedindo maior esclarecimento sobre a atividade de parapente. Explicou que teve acesso à troca de correspondência entre as entidades envolvidas, nomeadamente, a Ventominho, nos anos de 2009 a 2016 e detém algumas dúvidas. Disse saber que a Autarquia sempre valorizou a ideia, mas em 2016, depois da Vento Minho se pronunciar, esse processo esfriou e considera que era importante recuperar a ideia. Realçou algumas questões presentes na troca de correspondência, afirmando que a Ventominho declinou a iniciativa com base na cláusula décima primeira do Protocolo outorgado com a Junta de Freguesia de Roussas, a qual determina que ficam vedadas, nas imediações do Parque Eólico, as atividades que impeçam o bom funcionamento do mesmo. Esta cláusula é discutível tal como a interferência da atividade no funcionamento do Parque, até com a Federação Portuguesa de Voo Livre afirmou que o local detinha condições excelentes para a prática. Outras foram as entidades que também se pronunciaram favoravelmente à implementação da prática de parapente naquela zona, assim o Vereador disse que considerava que o Município devia estabelecer o contacto com a Ventominho para esta clarificar quais os limites impostos com a mencionada cláusula, e em que medida a prática da atividade condicionava o funcionamento do Parque.

O Presidente da Câmara respondeu que não detinha conhecimento dos contactos feitos em 2009, mas que em 2016 acompanhou o processo, quer pelo interessa demonstrado pela empresa Aboua quer pelo interesse da Autarquia, pelo que a Autarquia acompanhou todos os contactos feitos com as diferentes entidades. No contacto feito com a Ventominho esta não demonstrou qualquer problema na prática da atividade, o problema que se veio a levantar foi de segurança no lançamento para voo, seja no que se refere às correntes do voo seja pela própria presença de aerogeradores. Essa limitação foi detetada quer para a aprendizagem quer para voos experientes, contudo já foi estabelecido contacto com a Ventominho para perceber se é possível contornar esses problemas.

O Vereador disse ficar satisfeito com a resposta do Presidente. Prosseguiu referindo-se à delegação de competências do órgão executivo no Presidente da Câmara. Afirmou que a mesma foi aprovada com o voto contra da oposição, por considerarem que esvazia as funções do órgão Câmara. Contudo já que se concretizou disse considerar que o Sr. Presidente deveria criar o hábito de pelo menos uma vez por mês dar nota das deliberações tomadas no âmbito dessa delegação de competências. Esse dever de informação poderia ser feito nas reuniões de Câmara públicas, em abono na transparência e respeito institucional com o órgão.

O Presidente explicou que essa delegação de competências assenta na eficácia e rapidez na gestão dos processos. Não se pretende que este mecanismo seja um obstáculo à transparência, até porque não o é e está legalmente estabelecida a sua possibilidade. Nos momentos certos é dado

conhecimento das deliberações tomadas, as quais são tomadas com mais rapidez permitindo avançar rapidamente questões que muitas vezes são decorrentes e que a rápida resposta trás vantagens diretas e indiretas aos munícipes.

O Presidente aproveitou para informar, tal como já o tinha feito na Assembleia, para informar que esta em audiência previa o financiamento da Zona Empresarial de Alvaredo, ficando o Município de Melgaço selecionado em dez ao nível nacional, no segundo lugar, com Chaves em primeiro.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

336. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º22 de 10-11-2021.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º22 de 10-11-2021.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

337. Justificação de faltas.  
Neste ponto apresentou justificação de falta à reunião n.º24 de 15-12-2021, a Vereadora Sónia Maria Esteves Trancoso, por motivos profissionais.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

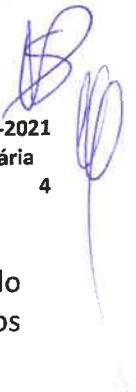
### **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**

338. Presente para efeitos de aprovação da atualização tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, que ficará anexa a esta ata. Os Técnicos dos Serviços prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto começando por explicar que para obtenção de financiamento das candidaturas já em curso e futuras aos fundos comunitários e, de forma a responder aos indicadores da Entidade Reguladora, é necessária uma cobertura de gastos de pelo menos 90%, tornando-se impreterível aumentar as tarifas abastecimento público de água e de gestão de resíduos urbanos.

Considerando essa necessidade e obrigatoriedade de atualização das tarifas, foi realizado um estudo de fundo pelos serviços responsáveis de forma garantir uma adequada revisão do tarifário para o ano de 2022.

Desse estudo, surgem duas opções viáveis e no estrito cumprimento das disposições legais, bem como, das orientações emanadas pela ERSAR.



Assim, a primeira opção reside na atualização das tarifas, apenas pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), no valor de 0,9% para 2022. Não cobrindo, portanto, os gastos.

A segunda proposta, a qual permite a obtenção de financiamento das candidaturas aos fundos comunitários e alcançar uma avaliação “mediana” pela ERSAR, determinado a cobertura de gastos de pelo menos 90%, passa impreterível pelo aumento das tarifas águas residuais e de resíduos urbanos. Mais se acresce que os resíduos verdes apenas com Armazenamento e Tratamento, passariam a ser um serviço gratuito e os resíduos de construção, demolição não perigosas seriam subsidiados a 50%.

O Executivo em funções considera que a segunda proposta é a mais vantajosa, pois salvaguarda os critérios de gestão criteriosos permitindo que a Autarquia possa ter apoio ao nível de financiamento, sem aumentar muito o tarifário ao consumidor.

O Vereador José Rodrigo disse que o aumento dos valores a pagar nunca são vistos com bons olhos. Questionou se os custos diretos, apresentados na análise, são provenientes deste ano ou do ano anterior.

O Presidente da Câmara respondeu que a análise foi feita com base nos custos deste ano.

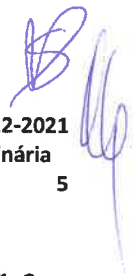
O Vereador Manuel Fernandes questionou sobre a existência de duas rubricas novas, a taxa de recursos hídricos e saneamento.

O Presidente explicou que não foi criada nova, mas que esta deveria estar integrada na primeira. O Presidente disse que gostaria de convidar os Vereadores e os Deputados para fazerem uma visita à Valor Minho para assim perceberem com clareza o funcionamento da gestão de resíduos. Até porque é importante sensibilizar a população na separação, algo que o Município tem procurado fazer, pois o lixo orgânico paga taxas, mas na separação não são cobradas. É importante reduzir a produção de resíduos orgânicos, para assim reduzir a despesa e contribuir positivamente para o meio ambiente.

O Vereador Manuel Fernandes interveio novamente para referir que ao longo da fundamentação das opções propostas vai sendo justificada com a ideia de que Melgaço possui valores mais atrativos que os concelhos vizinhos na prestação destes serviços, contudo tal não é comprovado. Disse considerar que deveria ser feita essa verificação pois não está certo que assim seja.

O Presidente da Câmara respondeu que essa comparação já tinha sido feita em outros momentos, na altura ainda todos os concelhos do Alto Minho detinham nas Autarquias a gestão deste serviço e foi verificado esse mesmo resultado. Afirmou que esta a ser feito um bom percurso mesmo quando comparado com outros Municípios quer os que ainda detêm a gestão quer os que a transferiram.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º11297 de 17-12-2021 e no uso da competência prevista na Lei n.º75/2013



de 12 de setembro e do artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, aprovar a atualização tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

339. Presente para efeitos de aprovação as propostas do Relatório Final, adjudicação e a minuta de contrato no âmbito do procedimento de Reabilitação, Conservação e Valorização da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Paderne, Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº11062 de 10-12-2021 e no uso das competências conferidas pelos artigos 148º e 98º do CCP, aprovar para empreitada “Reabilitação, Conservação e Valorização da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Paderne, Melgaço, o seguinte:

1. Todas as propostas contidas no relatório final;
2. Adjudicação do contrato para execução da empreitada “**Reabilitação, Conservação e Valorização da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Paderne, Melgaço**, à empresa **AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA., LDA.**, no valor de **777.613,38€**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
3. Minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

340. Presente para efeitos de aprovação o plano de trabalhos ajustado da empreitada “Zona Empresarial de Alvaredo”, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº11147 de 14-12-2021 e no uso da competência conferida pelo artigo 404.º do CCP, a aprovação do plano de trabalhos ajustado da empreitada “Zona Empresarial de Alvaredo”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

341. Presente para efeitos de aprovação a certidão de propriedade horizontal das habitações Sociais do Município em Roussas no âmbito do 1.º Direito, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº11206 de 15-12-2021 e no uso da competência prevista no n.º3 do artigo 66.º do RJUE, na sua redação atual, aprovar a emissão de propriedade horizontal das Habitações Sociais do Município em Roussas no âmbito do 1.º Direito.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

342. Presente para efeitos de aprovação do júri e dos valores de apoio no âmbito dos Incentivos à Formação para o ano letivo 2021/2022, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Vereador José Rodrigo questionou se em anos anteriores se tem verificado muito interesse no apoio.

O Presidente explicou que há sempre muitos inscritos e que por regra os que já foram considerados legíveis para obter o apoio em anos seguintes o mesmo é mantido, desde que verificada a existências das condições que determinaram a sua atribuição.

O Vice-Presidente José Adriano Lima interveio para assegurar que efetivamente o apoio tem sido muito procurado, tendo vido a apoiar cada vez mais estudantes, bem como já se determinou o aumento do teto inicialmente estabelecido para este incentivo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 11071 de 13-12-2021 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição dos Incentivos à formação, aprovar o seguinte:

Composição de júri:

- Presidente:

Diva Carla Salgado do Amaral

- Vogais:

Alexandrina das Dores Teixeira Vieira

Catarina da Conceição Lourenço Oliveira Santos

- Vogais Suplentes:

Elisa Maria Ferreira Gonçalves Vilarinho

Estefânia Sandra da Rocha

Atribuição de três Escalões de Apoio:

1. Escalão: 2.660,00€ (correspondente a 4 vezes o salário mínimo nacional);
2. Escalão: 1.995,00€ (correspondente a 3 vezes o salário mínimo nacional);
3. Escalão: 1.330,00€ (correspondente a 2 vezes o salário mínimo nacional).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.51 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia das Domíngues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Manoel Batista Calçada Pombal